CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 02 /2024

Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas ao problema da fiação solta que se encontra por toda a cidade de Alfenas:

1) Foram adotadas providências necessárias junto à fiscalização de posturas, no sentido de notificar as empresas de internet em nosso município para que, tanto àquelas empresas que foram absorvidas/incorporadas em outras empresas, quanto àquelas novas, realizem a limpeza de toda a fiação inutilizada?
2) Caso tenham sido emitidas tais notificações, já houve resposta dessas empresas quanto as medidas a serem adotadas e sobre o início dessas ações?
3) Se não foram emitidas tais notificações por parte da fiscalização de posturas, qual a previsão para que essas notificações sejam emitidas?

J U S T I F I C A T I V A:

Inicialmente, ressalta-se que tem sido comum o acúmulo de cabeamentos em nossa cidade, o qual tem se intensificado com a presença de novas empresas especializadas em internet de banda larga.

Ademais, o problema é tamanho que no dia 30 de outubro de 2023, fora sancionada a Lei Municipal nº 5.243, que dispõe sobre a obrigatoriedade da

empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir a ocupação do espaço público dentro do que estabelecem as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados em vias públicas do Município de Alfenas. No entanto, o prazo para a adequação, regularização e implementação das disposições da referida lei para toda a fiação e equipamentos existentes será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Dessa forma, faz-se imprescindível que a Prefeitura adote as medidas necessárias para a realização da limpeza da fiação em nosso município tanto pela empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica quanto das empresas especializadas em internet de banda larga.

Sendo certo que, o maior desafio até o presente momento é o de contar com a mobilização dessas empresas que se utilizam dos postes para evitar a sobrecarga de cabos, as quais deixam de retirar os fios antigos ao instalarem os novos, razão pela qual, tem-se o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de fevereiro de 2024.

TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687

Assinado de forma digital por TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687
Dados: 2024.02.16 11:34:31 -03'00'

Teresa Suelene de Paula

Vereadora